

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 273/19
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 04/11/2019
VALOR (R\$): R\$ 26.963,74 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b".
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PAGAMENTO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (CARGA SUPLEMENTAR) Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos Ata n.º 111 de 20/09/2019 e do Conselho Deliberativo Ata n.º 263 de 20/09/2019, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0, para pagamento das despesas previdenciárias. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 01/11/2019 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7º, I, "b". Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M RF LP CNPJ do Fundo: 14.508.605/0001-00 Valor Total Atual: R\$ 26.963,74 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 12.950.923.427,37		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 111, de 20/09/2019	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 263, de 20/09/2019	Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 07/05/2021	Cristina T. Abe Hirose Técnico de Contabilidade